



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 827, Seção Itarana/ES, pág. 46/47 do DOM/ES de 17/08/2017

**PORTARIA Nº 343/2017**

**Prorroga Licença Maternidade da Servidora  
NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "c" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "b" e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo nº 003543/2017 de 14/08/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS**, Professor B-PB, Nível III, Padrão de Vencimento A, matrícula nº 004173, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 16/12/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 16 de agosto de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana